

Adendo de Plenário ao Parecer da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o PLN nº
41/2019, do Congresso Nacional

Item Único

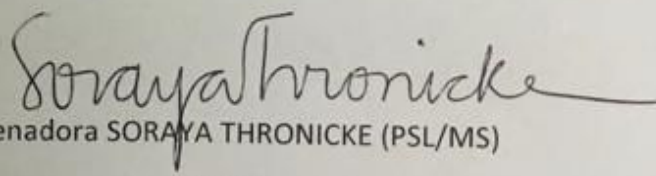
Trata-se de adendo de Plenário ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o PLN nº 41/2019, do Congresso Nacional, para incluir dispositivo que evidencie que os recursos necessários para abertura do crédito suplementar são provenientes da Fonte 21: Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção - "Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordo de Leniência".

Dessa forma, incluem-se ao PLN 41/2019-CN os seguintes dispositivos:

"Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação na fonte 21 – Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção."

"Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016, ficam anuladas a dotações orçamentárias indicadas no Anexo II."

Plenário do Congresso Nacional, 23 de outubro de 2019.



Senadora SORAYA THRONICKE (PSL/MS)

Relator

Senador MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS/SP)

1º Vice-Presidente

No exercício da Presidência